



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0454 - 02 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO n. 001/2010

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de um Enfermeiro, do Programa Saúde da Família, para preenchimento de vaga existente no Quadro de Pessoal, CONVOCA o candidato classificado no concurso de ingresso realizado em 2010, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedentes, caso haja desistência do convocado, para se apresentar até o dia 04 de abril de 2014, às 9h, no Departamento Geral de Recursos Humanos (Rua Cel. Batista, n. 335, Centro), munidos dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência (cópia);
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia);
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia);
- Certidão de casamento ou nascimento, conforme o caso (cópia);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, quando for o caso (cópia);
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo (cópia);
- Comprovante de registro no respectivo Conselho de Classe (para os cargos de Enfermeiro e Auxiliar de Enfermagem); e,
- 01 foto 3x4 recente.

EMPREGO	CONVOCADO	CLAS.
Enfermeiro	Hamanda Bergamini	12º

O candidato também deverá comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 04 de abril de 2014, às 9h30min, para agendamento dos exames médicos necessários.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 18 de março de 2014.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 4541/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o erro de contagem numérica do sistema;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam declarados nulos os números de decretos 4302 a 4500 por erro de contagem numérica do sistema.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de março de 2014.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 4542/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal n. 1647/2005, e demais alterações; considerando os requerimentos de férias dos conselheiros tutelares arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado **Lucas Diego Luz** para compor o Conselho Tutelar de Jacarezinho, no período de 06 de janeiro de 2014 a 27 de abril de 2014, para suprir as férias dos conselheiros.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de março de 2014.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0454 - 02 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 4543/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.991 de 19 de dezembro de 2013, Art. 5º, § I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.384,99 (vinte e um mil e trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236500082.061	
3.3.90.36.00	220	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – Exercícios Anteriores.	21.384,99
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>21.384,99</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2013, na Fonte de Recursos abaixo:

104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.	21.384,99
<b>TOTAL</b>		<b>21.384,99</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de março de 2014.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal